



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.639/98

De, 21 de dezembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
A FRANCISCO DE SALES BRASILEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense, a
FRANCISCO DE SALES BRASILEIRO.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter
solene.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 21 de
dezembro de 1.998.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =